

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho -FUNDACENTRO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria Interministerial nº 1129, de 24 de outubro de 2007, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de vagas de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e seus Anexos

INSTRUÇÕESESPECIAIS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 63 (sessenta e três) vagas para os cargos de Pesquisador, Tecnologista, Analista em Ciência e Tecnologia, Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia, discriminadas nas Tabelas especificadas no item 1.7, que exclui o cargo de Pesquisador, objeto de Edital à parte.
- 1.2. As vagas a que se refere o item 1.1. serão providas no regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.2.1. O Concurso Público destina-se à contratação de profissionais para exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnologia e atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos e pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como todas as atividades de suporte administrativo.
- 1.3. O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação, a critério da FUNDACENTRO.

 1.4. Os ocupantes dos cargos mencionados no item 1.1. estarão sujeitos a carga horária de 40
- (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias com controle obrigatório de frequência.
- 1.5. Conforme dispõe o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em seu artigo 11, poderá ser autorizado, durante o período de validade do concurso público, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas. Nesse caso, as vagas poderão ser para exercício em outras localidades do país não indicadas na Tabela
- 1.6. Na hipótese de autorização da nomeação de candidatos aprovados e não convocados conforme item anterior, a distribuição das vagas observará a proporcionalidade prevista neste Edital.

 1.7. O cargo, o código do Cargo, Campo de Conhecimento, o Nível de Escolaridade, requisitos,
- atribuições, local de trabalho, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência, a remuneração inicial e os requisitos mínimos exigidos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos

Cargo/Classe: Analista em Ciência e Tecnologia REQUISITOS: Nível Superior completo (3º grau) e Curso de Pós-graduação (lato sensu) de, no mínimo 360 horas para o Campo de Conhecimento ou 2 (dois) anos de experiência em serviço nesse campo.

Taxa de Inscrição: R\$70,00 - Vencimento Básico: R\$2.419,07			
CÓDIGO DE ÓPÇÃO	OPÇÃO TOTAL GAS		
	Local de Traba- lho	Campo de Conhecimento	
ANACT100	São Paulo - SP	Relações Internacionais	1
ANACT101	São Paulo - SP	Gestão da Inovação	1
ANACT102	São Paulo - SP	Planejamento e Órçamento	2
ANACT103	São Paulo - SP	Assistência Jurídica	1
ANACT104	São Paulo - SP	Comunicação Social	1
ANACT105	São Paulo - SP	Administração Pública	$\exists 2$
ANACT106	Curitiba - PR	Administração Púbica	1
ANACT107	Florianópolis - SC	Administração Pública	1
ANACT108	São Paulo - SP	Assistência Social	1

Cargo: TECNOLOGISTA REQUISITOS: Nível Superior completo (3º grau) e Curso de Pós-graduação (lato sensu) de, no mínimo 360 horas para o Campo de Conhecimento ou 2 (dois) anos de experiência em serviço nesse campo.

TAXA DE INSCRIÇÃO: CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO	TOTAL DE VA- GAS	
	Local de Traba- lho	Campo de Conhecimento	
TCNOL200	São Paulo - SP	Epidemiologia	1
TCNOL201	São Paulo - SP	Pedagogia	2
TCNOL202	São Paulo - SP	Design	1
TCNOL203	São Paulo - SP	Engenharia Mecânica	2
TCNOL204	São Paulo - SP	Ciencias Biológicas	1
TCNOL205	São Paulo - SP	Química	1
TCNOL206	São Paulo - SP	Medicina - Dermatologia	1
TCNOL207	São Paulo - SP	Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas	1
TCNOL208	São Paulo - SP	Engenharia de Segurança do Trabalho	
TCNOL209	Porto Alegre - RS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
TCNOL210	Florianópolis - SC	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
TCNOL211	MG	Engenharia de Segurança do Trabalho	1
TCNOL212	Belo Horizonte -	Ciências Sociais	1

Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA REQUISITOS: Nível Médio completo (2º grau) e Curso Técnico no Campo de Conhecimento ou 1 (um) ano de experiência em serviço nesse campo. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 VENCIMENTO BASICO: R\$ 1.331,97			
CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VA- GAS
	Local de Traba- lho	Campo de Conhecimento	GAS
ASSCT300	São Paulo - SP	Área administrativa em geral	5
ASSCT301	São Paulo - SP	Área contábil	2
ASSCT302	Brasília - DF	Área contábil	1

Cargo: TÉCNICO

REQUISITOS: Nível Médio completo (2º grau) e Curso Técnico no Campo de Conhecimento ou 1 (um) ano de experiência em serviço nesse campo. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.331,97

CÓDIGO DE OP- ÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VA- GAS
,	Local de Trabalho	Campo de Conhecimento	
TECNO400	São Paulo - SP	Magistério	2
TECNO401	São Paulo - SP	Técnico em Segurança do Trabalho	4
TECNO402	São Paulo - SP	Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica	2
TECNO403	São Paulo - SP	Técnico em Química	5
TECNO404	São Paulo - SP	Técnico em Radiologia Médica	1
TECNO405	São Paulo - SP	Técnico em Estatística	2
TECNO406	São Paulo - SP	Técnico Gráfico	3
TECNO407	Curitiba - PR	Técnico em Segurança do Trabalho	2
TECNO408	Rio de Janeiro - RJ	Técnico Agrícola	1
TECNO409	Porto Alegre - RS	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO410	Florianópolis - SC	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO411	Salvador - BA	Técnico em Química	2
TECNO412	Belo Horizonte - MG	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO413	Vitória - ES	Técnico em Segurança do Trabalho	1

TABELA - II

Localidade/UF de Aplicação de Provas	Código da Localidade/UF
São Paulo - SP	01SP
Florianópolis - SC	02SC
Brasília - DF	03DF
Recife - PE	04PE
Belém - PA	05PA

2.1. Para investidura no cargo o candidato deverá:

- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de nacionalidade portuguesa, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do \$1º do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiros com a situação regular conforme a Lei nº 6.815. de 19 de agosto de 1980;
 - 2.1.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 2.1.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

- 2.1.5. Atender, no ato da posse, os requisitos exigidos para o Cargo/Campo de Conhecimento conforme especificado no item 1.7.

 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas por
- inspeção médica oficial;
- 2.1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - 2.1.8. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
 2.1.9. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

 - 2.1.10. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 2.1.11. Ser confirmada, por inspeção médica oficial, a condição de pessoa com deficiência nos termos do disposto no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, na hipótese de provimento de vaga
- 3.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos (item 1.7).
- 3.1.1. O candidato deverá fazer opção pelo Cargo/Campo de Conhecimento, conhecimentos e local de trabalho da vaga a que pretende concorrer, bem como pela Localidade/UF em que pretende realizar a prova, conforme códigos estabelecidos nas Tabelas, constantes do item 1.7. deste Edital.
- 3.1.1.1. O candidato poderá realizar a Prova Objetiva em quaisquer das localidades de aplicação
- constantes da Tabela II, independente do local de trabalho da vaga que optar ou concorrer.

 3.1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 26 de abril a 12 de maio de 2010, conforme especificado no Capítulo IV deste Edital.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra
- via que não as especificadas neste Edital.

 3.3. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de 26 de abril a 29 de abril de 2010, mediante solicitação enviada por meio dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo V.
- 3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.3.
- 3.5. As inscrições efetuadas somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário.
 3.5.1. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, excetuando-se o caso de can-
- celamento do concurso.
- 3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de Cargo/Campo de Conhecimento, local de trabalho e/ou de localidade/UF de aplicação de prova sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente as opções indicadas.
- 3.7. Em caso de mais de uma inscrição efetivada, segundo item 3.5. deste Capítulo, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais.
- 3.7.1. Ocorrendo a hipótese do item 3.7., não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.7., para a realização das provas o candidato deverá respeitar o local em que for previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora de local sob nenhuma hipótese.
- 3.7.3. Á realização das provas só poderá ocorrer no local indicado pelo Édital de Convocação para as provas.